



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2023, CONSUNI-UFAL, de 08 de agosto de 2023.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº36/2023-CONSUNI/UFAL QUE ALTEROU DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 131/2022-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O CALENDÁRIO 2023 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de agosto de 2023;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 5º, inciso IV do Edital de Convocação da Consulta Pública para escolha do/a Reitor/a e Vice-reitor/a da gestão 2024-2028;

**CONSIDERANDO** a participação direta de Titulares de assentos do Conselho Superior Universitário – CONSUNI/UFAL nas eleições para Reitor/a e Vice-reitor/a para o quadriênio 2024-2028;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 36/2023-CONSUNI/UFAL que alterou dispositivo da Resolução nº 131/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou o calendário 2023 das sessões ordinárias do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) e de suas Câmaras Temáticas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de agosto de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**